



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5571/3215-5570; Fax (86) 3215-5571; www.ufpi.br/prex; prex@ufpi.edu.br



**PROGRA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - UFPI**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS**

**EDITAL Nº 001 /2017**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial - PET Conexão de Saberes, Cidade, Saúde e Justiça, do Campus de Picos, Piauí**, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, no Decreto Lei 7.416/10, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

**1 OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo selecionar 11 (onze) alunos para compor o **Programa de Educação Tutorial – PET Conexão de Saberes, Cidade, Saúde e Justiça, do Campus de Picos**, da Universidade Federal do Piauí pelo período de dois anos, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI) e Comissão Nacional de Avaliação (CNA) - SESu/MEC.

**2 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET**

O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

**2.1 Dos objetivos do PET:**

a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

### **3 – INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas nos dias **16 a 19 de janeiro de 2017, nos horários de 12:00h às 14:00h, na sala do PET**. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

#### **3.1 Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:**

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia da confirmação de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado, rubricado pelo estudante;
- d) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos será feita no ato da inscrição);
- f) Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se até 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- g) Requerimento preenchido e assinado (disponível no local de inscrição)

**3.2** A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

### **4 DAS VAGAS**

O **PET Conexão de Saberes, Cidade, Saúde e Justiça**, vinculado ao Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (*campus* de Picos) disponibiliza 11 (onze) vagas para ingresso no Programa. Sendo **05 (cinco)** para concorrer bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e **06 (seis)** para alunos voluntários.

**4.1. Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando os períodos/semestres 3 (terceiro) ou 4 (quarto) dos Cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura dos Cursos de Enfermagem, Nutrição, Administração, Pedagogia e História da Universidade Federal do Piauí – *Campus Picos*.**

## **5 PROCESSO SELETIVO**

**5.1** A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET Conexão de Saberes, Cidade, Saúde e Justiça está sob a coordenação do Professor Tutor Ana Roberta Vilarouca da Silva e contará também com a participação da Profa. Ms. Artemízia Francisca de Sousa.

**5.2** O processo seletivo ficará a critério do Tutor e será na forma de entrevista, prova escrita e avaliação do IRA.

**5.3** A seleção se destina a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado e/ou licenciatura em Enfermagem, Nutrição, Administração, pedagogia e história do *Campus* de Picos, que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar matriculados em curso de graduação na UFPI, entre o 3º e 4º período/semestre do curso de Bacharelado e/ou licenciatura citados acima do *Campus* de Picos;
- II. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- III. Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- IV. Não apresentar no histórico escolar mais de duas reprovações;
- V. **Não fazer parte de outro projeto ou grupo de pesquisa e/ou extensão;**
- VI. **Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI e nem exercer qualquer atividade remunerada.**

## **6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	16 a 19 de jan./2017 De 12 às 14h

Prova escrita Tema: A UNIVERSIDADE E SEU PAPEL SOCIAL	23 de jan. às 18h
Análise dos documentos e históricos escolares	24 de jan./2017
Publicação da relação dos alunos aprovados para as entrevistas	25 de jan./2017
Realização das entrevistas	26 e 27 de jan./2017 na sala do PET
Resultado da seleção	30 de jan./2017
Interposição de Recurso	31 de jan./2017
Resultado Final e Assinatura do Termo de Compromisso	01 fev./2017
Encaminhamento da documentação à PREX e ao CLAA	02 fev./2017

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1** O resultado final da seleção será divulgado a partir de 01 fevereiro de 2017 no mural das coordenações (local), sala do PET e no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;

**8.2** O candidato classificado assinará o Termo de Compromisso específico;

**8.3** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento e pela PREX;

**8.4** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picos, 12 de janeiro de 2017.

---

Prof. Dr.<sup>a</sup> Ana Roberta Vilarouca da Silva  
Tutora do PET, Cidade, Saúde e Justiça  
Conexão de Saberes

Prof. Dr. Otacílio da Mota Almeida  
Presidente do CLAA – PET



Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho  
Pró-Reitor de Extensão da UFPI